



**EDITAL Nº02/2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ANO LETIVO DE 2026**

**ERRATA 01**

De 23 de fevereiro de 2026

O Secretário Municipal da Educação de Lages, **Cristian Roberto Antunes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Errata 01 ao edital.

**INCLUA-SE:**

Art. 1º, § 2º inciso I – Diploma de Licenciatura na área de atuação, conforme segue:

- **Ensino Religioso:** 1ª Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, 2ª *História ou Ciências Sociais com complementação em História, 3ª Sociologia ou Ciências Sociais, ou Formação Pedagógica/Complementação Pedagógica nas áreas exigidas;*
- **Intermediário e de Convivência:** 1ª licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica/Complementação Pedagógica na área exigida; 2ª *licenciatura em qualquer área da educação, ou Formação Pedagógica/Complementação Pedagógica na área exigida;*

Art. 1º, § 3º inciso I – Diploma de Licenciatura na área de atuação:

...

- Educação Especial – Intérprete de Libras: 1ª Letras/Libras, 2ª Educação Especial ou 3ª Pedagogia, 4ª *licenciatura em qualquer área da educação, ou Formação Pedagógica/Complementação Pedagógica na área exigida com certificação mínima de 100h em Libras.*

**Cristian Roberto Antunes de Oliveira**  
Secretário Municipal da Educação de Lages  
Decreto nº 22.444